

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 026/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a dotação abaixo identificada:

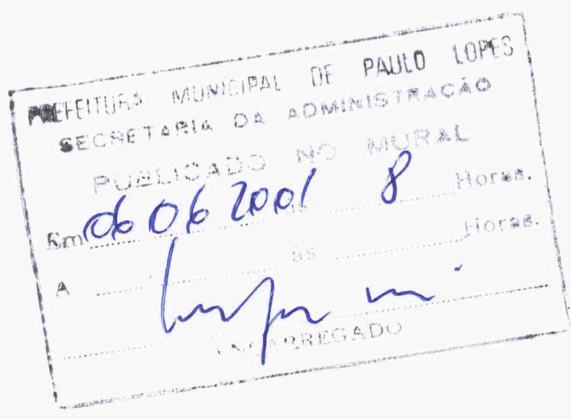
0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
08421882.014 - Funcionamento e Manutenção do Setor Educação	R\$ 5.000,00
3.1.3.0 - 80 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, fica anulada, no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a dotação abaixo identificada:

0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
08421882.014 - Funcionamento e Manutenção do Setor Educação	R\$ 5.000,00
3.1.1.0 - 80 - Pessoal	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paulo Lopes, 01 de junho de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal